



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

**LEI Nº 6.453/2022**

*Declara de utilidade pública a Associação de Basquetebol de Jacareí – ABJ.*

**PUBLICAÇÃO**

BOMJ nº: 1443  
Data: 25 / 03 / 2022  
Página nº: 04

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE JACAREÍ - ABJ**, fundada em 02 de janeiro de 2010, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Jacareí/SP sob o número 9.002, com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.984.231/0001-01, tendo sede atual na Avenida São Jorge, nº 1.807, casa 26, Residencial Esplanada, Bairro Cidade Salvador, no Município de Jacareí.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 24 de março de 2022.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Dudi.